



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA Nº 134, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

### **FICA INSTAURADO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 10/2023.**

O Vereador **ROMER JAPONÊS**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica instaurado Processo Administrativo Especial para apuração da ocorrência de infração ao Contrato nº 10/2023 por parte da Empresa **SUNCAR VEICULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 46.440.554/0001-00**.

**Art. 2º** - A condução dos trabalhos do Processo aqui instaurado ficará a cargo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 06, de 03 de janeiro de 2022, que deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de dezembro de 2023.

**ROMER JAPONÊS**  
**Presidente**

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.